



Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 18:00, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Amauri Lovato, Catarina Júnior, Claudinho Zoinho, Denys Moraes, Ferrugem, Henrique Goinski, Iujo Manfron, Jair do Tanguá, Paulão, Polaco, Professor Vanderlei, Rodrigo Pavoni, Roque Luiz e Sidnei Trevisan. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da Bíblia. Ato contínuo, em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Denys Moraes, a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada por todos sem restrições. A seguir solicitou a leitura do expediente. Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a recomposição da perda do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais no período de maio de 2024 a abril de 2025". Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a recomposição da perda do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais referente aos meses de março e abril de 2024". Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: "Dá denominação ao próprio público que especifica. Fica denominada Central de Transporte Escolar Especial Oilson Cordeiro (CISSO)". Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: "Altera a Lei nº 2239, de 19 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar mudas de Morango aos Agricultores do município de Almirante Tamandaré". Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, com a seguinte súmula: "Altera o Parágrafo 4º do art. 5º Municipal nº 2.301/2022 e dá outras providências". Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, com a seguinte súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica. Fica denominada Rua XV de Novembro". Indicação nº 198/2025 e 199/2025 ambas de autoria do



Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Júnior. Indicação nº 200/2025 e 201/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Iujo Manfron. Indicação nº 202/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Indicação nº 203/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Jair do Tanguá. Indicação nº 204/2025 e 205/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Indicação nº 206/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho. Indicação nº 207/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Professor Vanderlei. Indicação nº 208/2025 e 209/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Sidnei Trevisan. Requerimentos nº 001/2025 e 002/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Convite para a 6ª Conferência da Pessoa Idosa. A seguir, houve aparte do Senhor Vereador Polaco. Colocados em discussão os Requerimentos nº 001/2025 e nº 002/2025, não houve manifestação. Colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado passou-se ao grande expediente. Entrega da Moção Honrosa nº 002/2025 pelo Senhor Vereador Polaco. A seguir, houve o pronunciamento na tribuna do Senhor Vereador Denys Moraes, que pediu para contar em ata para que a Sanepar ofereça esclarecimento a esta Casa de Leis, com aparte do Senhor Vereador Ferrugem. A seguir, houve o pronunciamento na tribuna do Senhor Vereador Iujo Manfron. Única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 006/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte súmula: "Institui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal de Almirante Tamandaré na 'XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios' de 19 a 22 de maio de 2025 na cidade de Brasília - Distrito Federal". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a



seguinte súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento, manutenção e remoção de cabos e fiação aérea excedentes ou sem uso, instalados por empresas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet ou qualquer outro serviço relacionado ao uso de rede de cabos ou fiação aérea no Município de Almirante Tamandaré/PR, e dá outras providências”. Colocado em discussão, houve manifestação dos Senhores Vereadores Claudinho Zoinho e Paulão. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Vereador Sidnei Trevisan solicitou dispensa de redação final dos Projetos de Resolução nº 006/2025 e Projeto de Lei nº 011/2025 sendo acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado o Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 13 de maio de 2025 às 19:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Primeiro Secretário Vereador Denys Moraes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes _____
Amauri Lovato _____
Catarina Júnior _____
Claudinho Zoinho _____
Denys Moraes _____
Ferrugem _____
Henrique Goinski _____
Iujo Manfron _____
Jair do Tanguá _____
Paulão _____
Polaco _____
Professor Vanderlei _____
Rodrigo Pavoni _____
Roque Luiz _____
Sidnei Trevisan _____